

CONSELHO DIRETOR
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 013/2020

Aos onze dias do mês de agosto de 2020, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da AGEPAR, o Diretor-Presidente, OMAR AKEL, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO, a Diretora Administrativa Financeira, DANIELA JANAINA PEREIRA MIRANDA, a Diretora de Regulação Econômica, MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, que exerceu a Secretaria da reunião, e também o Sr. BRAULIO CESCO FLEURY, como convidado ouvinte. **PAUTA: ITEM I** - Protocolo nº 16.720.737-5: realização de CONSULTA PÚBLICA com o objetivo de buscar contribuições sobre a NOVA PROPOSTA DE METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO DA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIA – SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO); **ITEM II** - Protocolo nº 16.713.583-8: Minuta de Resolução e Minuta de Regulamento de Audiências Públicas Virtuais; **ITEM III** - Protocolo nº 16.629.804-0: Convênio de Cooperação entre o Estado do Paraná e o Município de Bela Vista do Paraíso para a prestação dos serviços de saneamento pela SANEPAR. **ITEM IV** - Protocolo nº 16.765.092-9: Contrato de Programa nº 199-2020 firmado entre a SANEPAR e o Município de Candói, e o Convênio de Cooperação firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Candói, para a prestação dos serviços de saneamento pela SANEPAR; **ITEM V** - Protocolo nº 16.765.418-5: Contrato de Programa nº 203-2020 firmado entre a SANEPAR e o Município de Umuarama, e o Convênio de Cooperação firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Umuarama para a prestação dos serviços de saneamento pela SANEPAR; **ITEM VI** - Protocolo nº 16.765.278-6: Convênio de Cooperação firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Jundiaí do Sul para a prestação dos serviços de saneamento pela SANEPAR; **ITEM VII** - Protocolo nº 16.728.009-9 e protocolo nº 16.726.0004: Redução da tarifa do gás natural distribuído pela COMPAGÁS; e **ITEM VIII** - Assuntos Gerais. Iniciando a reunião o Diretor-Presidente saudou a todos e deu as boas-vindas aos novos Diretores e fez uma breve explanação sobre a situação atual dos processos que necessitam ser apreciados e deliberados pelos Diretores. Em seguida passou-se a analisar os itens da pauta: **ITEM I**. Protocolo nº 16.720.737-5: realização de CONSULTA PÚBLICA com o objetivo de buscar contribuições sobre a NOVA PROPOSTA DE METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO DA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIA – SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO), após apreciado, foi deliberado, por unanimidade, pela realização da Consulta Pública, nos termos instruídos no processo. **ITEM II**. Protocolo nº 16.713.583-8: Minuta de Resolução e Minuta de Regulamento de Audiências Públicas Virtuais. Após apreciado, foi deliberado, por unanimidade, pela aprovação da Minuta de Resolução e da Minuta de Regulamento de Audiências Públicas Virtuais, nos termos instruídos no processo. **ITEM III**. Protocolo nº 16.629.804-0: Convênio de Cooperação entre o Estado do Paraná e o Município de Bela Vista do Paraíso para a prestação dos serviços de saneamento pela SANEPAR. Aberta a

palavra, o Diretor-Presidente fez uma explanação sobre o processo e sobre a forma de tramitação dos processos, na Agência, que tratam do assunto específico. Após as discussões, foi deliberado, por unanimidade, pela retirada da pauta da reunião de hoje, do presente processo, bem como os processos dos itens IV, V e VI, para serem direcionados para a relatoria do Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, que pediu vistas dos processos, o que foi aprovado, por unanimidade. Dessa forma, invertendo-as pauta passou-se ao **ITEM VIII**. Assuntos Gerais, dada a palavra à Diretora Administrativa Financeira, que solicitou a presença do Especialista em Regulação da antiga GEFI/AGEPAR, NIVALDO MARTINEZ JÚNIOR, que fez uma explanação sobre a situação dos pagamentos realizados e também dos pagamentos não realizados pela AGEPAR, referentes a despesas, contas e contratos, conforme contido no processo de protocolo nº 16.798.538-6. Retomando a palavra, o Diretor-Presidente explicou as medidas, orientações e determinações que foram adotadas tendo em vista que desde o início de junho com a exoneração de todos os comissionados, devido a Lei complementar nº 222/2020, a Agepar ficou sem seus Gerentes (inclusive o financeiro), sem Superintendência e apenas com um Diretor, sendo este o Presidente, o que obrigou que se determinassem prioridades de atuação para que a Agência não tivesse prejudicado sua operação. Retomando a palavra, a Diretora Administrativa Financeira ressaltou a necessidade da designação de um Contador para ser o responsável pela contabilidade da Agência. Após discussões, ficou deliberado, por unanimidade, que o Especialista em Regulação CÂNDIDO ANDERSON KAMINSKI, será designado, por Portaria do Diretor-Presidente, como o Responsável pela Contabilidade da Agência. Dada a palavra novamente ao Especialista em Regulação da antiga GEFI/AGEPAR, NIVALDO MARTINEZ JÚNIOR, foi relatado que há notas de serviços e de despesas que necessitam de ser atestadas e certificadas, decorrentes dos pagamentos realizados durante o período de atividades não presenciais/teletrabalho/home office dos servidores da AGEPAR. Finalizando, passou-se ao **ITEM VII**. Protocolo nº 16.728.009-9 e protocolo nº 16.726.0004: Redução da tarifa do gás natural distribuído pela COMPAGÁS. Em razão da necessidade de relatoria, o processo foi designado para relatoria da Diretora de Regulação Econômica, que passou a apresentar seu relatório, no qual destacou que os protocolos foram desmembrados quanto ao seu mérito em: (i) análise do preço do gás; e (ii) aplicação de precedente jurisprudencial relacionado ao PIS/CONFINS e estudo da viabilidade de revisão quanto à fixação de tarifas setorizadas. Assim, nessa reunião será analisada apenas o primeiro pedido. Dando continuidade, a Diretora Relatora apresentou a NOTA TÉCNICA nº 002/2020 que contém as “Definições para o cálculo do reajuste compensatório da variação do preço do gás no serviço de distribuição de gás canalizado”, bem como apresentou a Minuta da Resolução do Conselho Diretor/AGEPAR tratando da “atualização do preço do gás contido nas tarifas da COMPAGAS. Após, a Diretora Relatora proferiu o seu voto pela aprovação do texto da Resolução, a qual está baseada na referida Nota Técnica nº 002/2020, sendo seguida, por unanimidade pelos Diretores, apenas com a ressalva da supressão do parágrafo primeiro do artigo 1º e a consequente renumeração

dos parágrafos segundo e terceiro. Na sequência, ficou deliberado pela realização de Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, no dia 18 de agosto de 2020, terça-feira, às 14h30min, na sede da AGEPAR, tendo na pauta a apreciação dos itens III, IV, V e VI bem como dos demais itens do pedido da COMPAGÁS. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião e pelos Diretores presentes.

OMAR AKEL
Diretor Presidente

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

DANIELA JANAINA PEREIRA MIRANDA
Diretora Administrativa Financeira

MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Diretora de Regulação Econômica

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete